

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 947/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

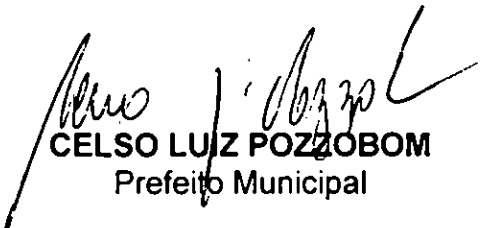
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 920451, portadora da cédula de identidade RG nº 9.667.039-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.530.869-84, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 08.10.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de outubro de 2015 a 07 de outubro de 2017, passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Abril / 12018  
DE Nº 11.230  
UMUARAMA, 04 / 04 / 2018  
*Estelomiel*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS